



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 242/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho proferido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0010.0017197/2021-59,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo, para exercerem a função de supridores de fundos do MPPI, nas respectivas Sedes de Promotorias de Justiça, no exercício financeiro de 2022:

	SEDE	
1	OEIRAS	GILSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula 295
2	SÃO RAIMUNDO NONATO	STÊNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 368
3	CORRENTE	DERISSON LISBOA NOGUEIRA, matrícula 376
4	ESPERANTINA	STÉFANI PORTELA GOMES, matrícula 396
5	PEDRO II	JÚLIA MARIA DUTRA BEZERRA, matrícula 15711
6	JOSÉ DE FREITAS	DIEGO PEREIRA SANTOS, matrícula 15228
7	ÁGUA BRANCA	EDUARDO RIBEIRO LOPES, matrícula 398

8	PIRIPIRI	JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO, matrícula 172
9	BATALHA	SILMARA DE SAMPAIO SOUSA, matrícula 416
10	LUÍS CORREIA	NATÁLIA DE BRITO NASCIMENTO, matrícula 15499
11	BOM JESUS	REDSON DUQUE COELHO, matrícula 15500
12	URUÇUÍ	JOÃO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula 397
13	REGENERAÇÃO	LUIZ AUGUSTO SOARES DOS SANTOS , matrícula 15.240
14	UNIÃO	SÂMIO FALCÃO MENDES FILHO, matrícula 15654

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 27/01/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0175341** e o código CRC **864491DA**.